



Circular nº 6/2022

Araraquara, 15 de agosto de 2022.

### **Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 e prazo para emendas**

Informo que no dia 9 de agosto de 2022 foi protocolada na Câmara Municipal a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que "altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a (1) ampliar para 90 (noventa) dias o prazo para deliberação da Câmara Municipal sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado a respeito das contas do Prefeito e (2) observar o contraditório e a ampla defesa ao Prefeito no contexto da deliberação sobre as contas, e dá outra providência".

Por conseguinte, conforme disposto no artigo 301 do Regimento Interno, está aberto o prazo para apresentação de emendas à referida proposição até as 23h59 do dia 30 de agosto de 2022. A autoria de cada emenda deve ser de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal, ou seja, 6 vereadores.

Atenciosamente,

**ALUISIO BOI**

Presidente